



Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL
(APOIO DIRETO A PROJETOS)

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 005/2024
PROCESSO Nº 6356/2024

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 15h00min, reuniu-se a agente de contratação e equipe de apoio, designada pela **Portaria nº 331/2024 de 29 de abril de 2024**, especificamente para desempenharem as funções essenciais inerentes a execução da Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo), composta pela Agente de Contratação, Sra. Luciana Resende da Silva Cunha e pela Equipe de Apoio, Sr^a Geovana Fernandes Rodrigues e Sr^a. Idaiana Santos Alves, para realizar fase de análise dos documentos de habilitação dos proponentes, descritos no tópico 14 em atendimento ao Edital de Seleção de Projetos 006/2024, cujo objeto é a seleção de projetos culturais “AUDIOVISUAL”. A apresentação da documentação foi enviada conforme o solicitado no Edital de Convocação de Apresentação de Documentos de 14 de outubro do corrente ano. Apresentaram os documentos tempestivamente via e-mail e/ou envelopes contendo os documentos da 2ª fase os proponentes: **Categoria 1- Videoclip Solo** - Elicleide Acioli da Silva, CPF 115.***.***-01, Marcio Fredison F. da Silva, CPF 116.***.***-81 e Jocelia Maria Rocha da Cruz Pasti, CPF 095.***.***-58. **Banda com 3 ou mais integrantes** - Sara Marchi Bonatto, CNPJ 36.415.969/0001-70, Oxandro Souza Santos, CPF 085.***.***-61, Filipe Santos Silva, CPF 150.***.***-31 e Heverton do Carmo Pasti, CPF 144.***.***-03. **Categoria 2 – Cinema de Rua Itinerante** - Adryen Santos Gasperazzo, CPF 175.***.***-03.

O proponente Johnny Domingos da Conceição, CPF 139.***.***-06, não enviou a documentação de habilitação dentro do prazo previsto no Edital e após verificação desta Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio aos sites emissores de certidões verificou-se que o proponente está com pendências junto a Receita Federal e Estadual, ficando assim inabilitado.

Quanto aos demais proponentes acima descritos, todos enviaram a documentação em conformidade com o Edital 005/2024 e encontram-se habilitados.

Conforme previsto no Edital após a fase de habilitação abre-se no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado de habilitação no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial da União, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase. Nada mais havendo, eu, Luciana Resende da Silva Cunha, agente de contratação, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e pelos membros da equipe de apoio.

Boa Esperança/ES, 23 de outubro de 2024.

Luciana Resende da Silva
Agente de Contratação

Idaiana Santos Alves
Equipe de Apoio

Geovana Fernandes Rodrigues
Equipe de Apoio